



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 881ª da Legislatura 2013/2016.

Segunda Feira, 04 de abril de 2016 às 14:00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

#### I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

- Ata nº. 880 da Sessão Ordinária realizada do dia 21 de março 2016.
- Of. nº. 060/2016 - Encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, a Câmara Municipal de Guiratinga, informando a esta Casa de Leis, que o mesmo retornou as atividades como Prefeito Municipal de Guiratinga, após um período de viagem autorizada ao exterior.
- Ofício nº. 131/2016 PJG - Encaminhado pela Exma. Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Guiratinga, Mato Grosso, onde encaminha a Notificação Recomendatória nº. 002/2016, para que a Casa de Leis tome conhecimento.
- Of. nº. 069/2016 - Encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, a Câmara Municipal de Guiratinga, informando a esta Casa de Leis, que encaminhou a Exma. Senhora Promotora da Comarca de Guiratinga, Senhora Grasielle Beatriz Galvão, resposta ao ofício nº. 130/2016/PJG, SIMP 000319-059/2016 que trata da Notificação Recomendatória nº. 002/2016, e, diante dos diversos “considerando” passamos a informar e ponderar sobre cada item notificado naquele contexto, visando o cumprimento da legislação em vigor sobre a ferramenta de transparência da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT.
- Ofício Encaminhado pelo Ilmo. Senhor José Moreira de Freitas, proprietário dos lotes da Av. Zaiden José, nº. 243, legítimo proprietário dos Lotes nº. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, da Quadra 90 S.5, devidamente registrado no CRI de Guiratinga MT, Constante das respectivas matrículas. Venho através do presente mui respeitosamente comunicar que a partir do dia 01 de maio de 2016, estará sendo iniciada as obras de fechamento de divisas da requerida propriedade particular para fins específico de proteção e guarda.
- Reiteração nº. 001/2016 a Indicação nº. 026/2015, de autoria do Vereador Marcílio Porto. Onde Reitera ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, gestão no sentido de colocar em funcionamento o Centro de Inclusão Digital do Distrito de Vale Rico.
- Indicação nº. 002/2016, de autoria do Vereador Marcelo Neves. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através do DEMAEG - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, no sentido de realizar serviços de limpeza geral nos bueiros da esquina da Av. Paraná com a Rua Generoso Ponce, defronte a Secretaria de Promoção Social do Município.
- Indicação nº. 003/2016, de autoria do Vereador Marcelo Neves. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar OPERAÇÃO TAPA BURACOS na Av. Rio Branco, principalmente na esquina com a Rua Dom Camilo Farezin.

- Indicação nº. 004/2016, de autoria do Vereador Adão Camargo. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar **OPERAÇÃO TAPA BURACOS** nas extensões das Ruas e Avenidas relacionadas: **Av. Araguaia - Principalmente na com a Rua Tocantins, Av. Rio das Garças, Av. Bahia, Av. Presidente Médici**, localizada no Bairro Tancredo Neves e **Av. Flamarion Lopes Dourado** principalmente próximo a rotatória da esquina da **Av. Araguaia com a Rua citada**.
- Indicação nº. 005/2016, de autoria do Vereador Adão Camargo. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar construção de redutores de velocidade na **Av. Araguaia, Rua Pedro Celestino e Rua três Lagoas**, Próximos a antiga delegacia de Polícia e Escola Estevão de Mendonça.
- Indicação nº. 004/2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar limpeza geral e retirar os entulhos nas dependências da Associação dos Produtores da cidade de Guiratinga, Mato Grosso, localizada no Bairro COHAB Garça Branca, na cidade de Guiratinga MT.
- Requerimento nº. 04/2016, de autoria do Vereador Luiz Mario. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga MT, que encaminhe a Câmara Municipal de Guiratinga MT:
  - A) **Cópia** da relação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga que se afastaram, com o objetivo de concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016.
  - B) **Cópia** das Portarias ou ato de nomeação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga, que irão substituir os servidores licenciados das suas então pastas, para concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016.
  - C) Requeremos ao Poder Executivo Municipal para que não paire dúvidas, que informe a esta Casa de Leis, sobre os afastamentos ou nomeações ocorridos para fins eleitorais, sendo assim ficaremos atualizarmos, e não precisaremos Requerer informações.
- **Requerimento nº. 05/2016, de autoria da Vereadora Fabiana Rocha. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga MT:**
  - A) **Cópia** de todos os Processos Licitatórios completos realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
    - B) **Cópia** da relação em ordem cronológica de todos os Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
    - C) **Cópia** da relação cronológica de todas as empresas participantes de todos os Certames da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016 e que seja apontada as empresas que participaram de cada Certame, relacionando assim as empresas que foram vencedoras de cada Certame;
    - D) **Cópia** da relação dos medicamentos solicitados pelo Farmacêutico responsável da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016;
    - E) **Cópia** do controle de estoque de entrada e saída dos medicamentos e saldo no final de cada mês, da farmácia da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
    - F) **Cópias** das ordens de compras de medicamentos emitidas pelo responsável do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, com seus respectivos processos, de

empenhos, liquidações, Ordens de pagamentos, Notas Fiscais e se houve algum processo cancelado.

G) Cópia da Portaria de nomeação do responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.

- **INDEXAÇÃO DA MATÉRIA:**
- **Projeto de Lei nº. 004/2016.** “Dispõe sobre redução do índice para cobrança de Imposto sobre serviços (ISS) pago pelos escritórios de Consultoria e representantes comerciais no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº. 005/2016.** “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.058/2009, de 15 de janeiro de 2009, que criou as equipes dos Programas da Secretaria de Promoção e Assistência Social e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 006/2016.** “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder à doação dos equipamentos usados do parque infantil para o Instituto Secular Maria Mãe do Divino Amor e dá outras providências”.

#### REGIME DE URGÊNCIA

#### II - FORMA REGIMENTAL

##### INDEXAÇÃO DA MATÉRIA:

Expediente:

#### II. Parte - Ordem do Dia:

- Ata nº. 880 da Sessão Ordinária realizada do dia 21 de março 2016. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Reiteração nº. 001/2016 a Indicação nº. 026/2015, de autoria do Vereador Marcílio Porto. Onde reitera ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, gestão no sentido de colocar em funcionamento o Centro de Inclusão Digital do Distrito de Vale Rico. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Indicação nº. 002/2016, de autoria do Vereador Marcelo Neves. Onde indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através do DEMAEG - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, no sentido de realizar serviços de limpeza geral nos bueiros da esquina da Av. Paraná com a Rua Generoso Ponce, defronte a Secretaria de Promoção Social do Município. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Indicação nº. 003/2016, de autoria do Vereador Marcelo Neves. Onde indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar OPERAÇÃO TAPA BURACOS na Av. Rio Branco, principalmente na esquina com a Rua Dom Camilo Farezin. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Indicação nº. 004/2016, de autoria do Vereador Adão Camargo. Onde indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar OPERAÇÃO TAPA BURACOS nas extensões das Ruas e Avenidas relacionadas: Av. Araguaia - Principalmente na com a Rua Tocantins, Av. Rio das Garças, Av. Bahia, Av. Presidente Médici, localizada no Bairro Tancredo Neves e Av. Flamarion Lopes Dourado principalmente próximo a rotatória da esquina da Av. Araguaia com a Rua citada. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- Indicação nº. 005/2016, de autoria do Vereador Adão Camargo. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar construção de redutores de velocidade na **Av. Araguaia, Rua Pedro Celestino e Rua três Lagoas, Próximos a antiga delegacia de Polícia e Escola Estevão de Mendonça. APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Indicação nº. 004/2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar limpeza geral e retirar os entulhos nas dependências da Associação dos Produtores da cidade de Guiratinga, Mato Grosso, localizada no Bairro COHAB Garça Branca, na cidade de Guiratinga MT. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Requerimento nº. 04/2016**, de autoria do Vereador Luiz Mario. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga MT, que encaminhe a Câmara Municipal de Guiratinga MT:
  - a) **Cópia** da relação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga que se afastaram, com o objetivo de concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016.
  - b) **Cópia** das Portarias ou ato de nomeação dos servidores da Prefeitura Municipal de Guiratinga, que irão substituir os servidores licenciados das suas então pastas, para concorrerem a Cargo Eletivo nas eleições do próximo Pleito Eleitoral do ano 2016.

C) Requeremos ao Poder Executivo Municipal para que não paire dúvidas, que informe a esta Casa de Leis, sobre os afastamentos ou nomeações ocorridos para fins eleitorais, sendo assim ficaremos atualizando e não precisaremos Requerer informações. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Requerimento nº. 05/2016**, de autoria da Vereadora Fabiana Rocha. Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga MT:
  - A) **Cópia** de todos os Processos Licitatórios completos realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
  - B) **Cópia** da relação em ordem cronológica de todos os Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
  - C) **Cópia** da relação cronológica de todas as empresas participantes de todos os Certames da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, na aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016 e que seja apontada as empresas que participaram de cada Certame, relacionando assim as empresas que foram vencedoras de cada Certame;
  - D) **Cópia** da relação dos medicamentos solicitados pelo Farmacêutico responsável da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016;
  - E) **Cópia** do controle de estoque de entrada e saída dos medicamentos e saldo no final de cada mês, da farmácia da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016.
  - F) **Cópias** das ordens de compras de medicamentos emitidas pelo responsável do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, com seus respectivos processos, de empenhos, liquidações, Ordens de pagamentos, Notas Fiscais e se houve algum processo cancelado.
  - G) **Cópia** da Portaria de nomeação do responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- Projeto de Lei nº. 002/2016. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a repassar aos agentes comunitários de Saúde (ACS'S), Incentivo Adicional, e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- Projeto de Lei nº. 004/2016. “Dispõe sobre redução do índice para cobrança de Imposto sobre serviços (ISS) pago pelos escritórios de Consultoria e representantes comerciais no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias. **Encaminhado às Comissões.**
- Projeto de Lei nº. 005/2016. “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.058/2009, de 15 de janeiro de 2009, que criou as equipes dos Programas da Secretaria de Promoção e Assistência Social e dá outras providencias”. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**
- Projeto de Lei nº. 006/2016. “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder à doação dos equipamentos usados do parque infantil para o instituto Secular Maria Mãe do Divino Amor e dá outras providencias”. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**

### **Mesa Diretora**

**Biênio 2015/2016**

**José Serafim Ribeiro de Moraes/Serafim  
-Presidente-**

**Fabiana dos Santos Rocha Martins/ Fabiana  
Vice Presidente**

**Marcelo Pereira Neves  
1º Secretário**

**Ozéas Pondé Dias  
2º Secretário**